



**AUTÓGRAFO Nº 63 DE 12 DE ABRIL DE 2023.**

Dispõe sobre a denominação da Rua 7 do loteamento denominado Jardim Vitória de Rua Maria José Lopes.

**Autor:** Vereador Gilson Caverna.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de Maria Jose Lopes a Rua 7 localizada no loteamento denominado Jardim Vitória.

**Parágrafo único** – A Rua ora denominada tem início na Rua Piauí do loteamento denominado Jardim Nova Veneza e término na Avenida Amazonas (antiga Rua 06) do loteamento denominado Jardim Vitoria.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sumaré, 12 de abril 2023.

  
**HELIO SILVA**  
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 12 de abril de 2023.

  
**SAMUEL DA SILVA RAMOS**  
Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos